



DECRETO Nº 2.043, de 11 de fevereiro de 1.981.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.002	- Constr. e Ampl. do Paço Municipal	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ <u>1.700.000,00.</u>
	TOTAL. . . . .	Cr\$ 1.700.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....	Cr\$ <u>1.700.000,00.</u>
TOTAL. . . . .	Cr\$ 1.700.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de fevereiro de 1.981.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expedi-

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

019

fls.2.

Decreto nº 2.043/81.

ente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO

jc